



EDITAL Nº 024/2026 – PRPPG/UNEMAT

Seleção de bolsistas de estímulo à inovação para projetos no âmbito da Agência de Inovação da UNEMAT

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), por intermédio da Agência de Inovação (AGINOV), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), torna pública a seleção de bolsistas para atividades estímulo à inovação vinculadas ao Termo de Cooperação nº 048/2026/EMPAER/UNEMAT e ao Termo de Colaboração nº 2214/2026/SEPLAG/UNEMAT/FAESPE, observadas a Política de Inovação da UNEMAT e as regras deste edital.

1.2 A seleção compreende duas bolsas de mestrado. A convocação depende da disponibilidade de recursos, da vigência dos instrumentos e dos procedimentos de implementação.

2. DOS PROJETOS E OBJETIVOS

2.1 Projeto A: “Mapeamento da Propriedade Intelectual na EMPAER”. Compreende identificar tecnologias e ativos passíveis de proteção, realizar prospecção tecnológica e inteligência competitiva, apoiar a instrução e o acompanhamento de pedidos de proteção, organizar portfólio tecnológico, acompanhar acordos de PD&I e apoiar oportunidades de transferência de tecnologia.

2.2 Projeto B: “Fortalecimento do Sistema Estadual de Inovação em Práticas Públicas: estudos prospectivos, incubação de soluções e propriedade intelectual no Estado de Mato Grosso”. Compreende estudos prospectivos e inteligência competitiva, aperfeiçoamento de metodologias de inovação pública, incubação, pré-aceleração e escalabilidade de práticas inovadoras, identificação e gestão de ativos de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e disseminação de resultados.

3. DAS BOLSAS E DOS PERFIS

3.1 As bolsas são definidas conforme perfis do quadro a seguir:

Perfil	Modalidade	Projeto e vínculo	Oferta	Valor mensal	Carga horária
1	Bolsa de Estímulo à Inovação – Mestrado	Projeto A: <i>Mapeamento da Propriedade Intelectual na EMPAER</i> , vinculado ao Termo de Cooperação nº 048/2026/EMPAER/UNEMAT	1 vaga	R\$ 2.100,00	20 horas semanais
2	Bolsa de Estímulo à Inovação – Mestrado	Projeto B: <i>Fortalecimento do Sistema Estadual de Inovação em Práticas Públicas</i> , vinculado ao Termo de Colaboração nº 2214/2026/SEPLAG/UNEMAT/FAESPE	1 vaga	R\$ 2.100,00	20 horas semanais

3.2 A vigência inicial será de 12 (doze) meses, admitida prorrogação mediante avaliação favorável, previsão no instrumento e disponibilidade financeira. A classificação em cadastro de reserva não cria direito à convocação.

3.3 As atividades serão presenciais no Espaço PDI HUB UNEMAT/AGINOV, Centro de Inovação do Parque Tecnológico Mato Grosso, Avenida Projetada A, Passagem da



Conceição, Várzea Grande–MT, CEP 78158-720, em horários pactuados com a coordenação, observada a carga semanal.

3.4 Os bolsistas dos Perfis 1 e 2 desenvolverão, sob orientação da coordenação dos respectivos projetos, atividades de mapeamento e organização documental de ativos de propriedade intelectual, incluindo patentes, marcas, programas de computador, desenhos industriais, cultivares e topografias de circuitos integrados; buscas de anterioridade, prospecção tecnológica e estudos de tendências; apoio à preparação, ao protocolo e ao acompanhamento de pedidos de proteção perante os órgãos competentes; e apoio às ações da AGINOV. No Perfil 1, as atividades abrangerão também a organização do portfólio tecnológico da EMPAER, o acompanhamento de acordos de PD&I e o apoio à transferência de tecnologia. No Perfil 2, ainda poderá abranger o apoio à incubação, pré-aceleração, escalabilidade, premiação e disseminação de práticas de inovação pública, bem como à proteção, gestão e transferência de ativos do Poder Executivo estadual.

3.5 As bolsas têm natureza de doação para estímulo à inovação e não geram vínculo empregatício. A bolsa do Perfil 1 será paga por destaque orçamentário em sistema próprio da UNEMAT; a do Perfil 2 será operacionalizada pela FAESPE. Pagamentos dependem da formalização, execução e repasses correspondentes.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Para os Perfis 1 e 2: matrícula regular no primeiro ano de curso de mestrado de programa de pós-graduação vinculado à UNEMAT, em qualquer área, e disponibilidade presencial de 20 horas semanais. O candidato comprovará a situação por declaração de matrícula e documento que identifique o ingresso no curso.

4.1.1 Relação de cursos de mestrados aptos: Ciências Ambientais; Ecologia e Conservação; Educação; Ensino de Ciências e Matemática; Ensino de História; Estudos Literários; Geografia; Letras; Linguística; Ambiente e Sistema de Produção Agrícola; Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos; Genética e Melhoramento de Plantas; Educação Inclusiva; Ensino de Biologia; Ensino em Contexto Indígena Intercultural; Gestão e Regulação de Recursos Hídricos; Letras — PROFLETRAS/Cáceres; Letras — PROFLETRAS/Sinop; Matemática — PROFMAT/Barra do Bugres; Matemática — PROFMAT/Sinop; Processos e Tecnologias Educacionais; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia — PROFNIT/Cuiabá; Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia — PROFNIT/Sinop; e Sociologia.

4.2 Todos deverão apresentar documentos verdadeiros e legíveis, currículo e comprovações do barema; declarar disponibilidade, inexistência de conflito de interesses impeditivo e compromisso com confidencialidade, proteção de dados e regras de propriedade intelectual; possuir conta bancária de titularidade própria para implementação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/L21LZdbgQE9kJ3Qu6>. Cada candidato poderá concorrer a apenas um perfil. Caso realize mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição enviada dentro do prazo, inclusive quanto ao perfil escolhido.

5.1.1 Para sanar dúvidas sobre o edital, fica estabelecido o contato pelo e-mail: aginov@unemat.br.



5.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário eletrônico os seguintes documentos:

- I – Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- II – Documento de identificação e CPF;
- III – Currículo Lattes atualizado (link);
- IV – Projeto Individual de Contribuição (Anexo II);
- V – Barema preenchido (Anexo III), acompanhado dos documentos comprobatórios numerados conforme os itens pontuados;
- VI – Comprovante de matrícula regular no mestrado que informe o ano de ingresso.

5.2.1 Todos os documentos deverão ser anexados ao formulário eletrônico em formato PDF. Arquivos em outros formatos não serão aceitos.

5.3 Ausência de requisito obrigatório ou de projeto individual implica indeferimento. Item do barema sem comprovação recebe zero. A comissão poderá solicitar esclarecimentos e é vedada a inclusão extemporânea de documentos/títulos.

5.4 Os arquivos editáveis dos Anexos I, II e III podem ser baixados no link: https://drive.google.com/drive/folders/1nc-ifoPSvTD4hDILkL1-jDRa_kRs2Niy?usp=sharing

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A comissão designada pela PRPPG/AGINOV avaliará cada perfil separadamente. Etapa 1 (até 70 pontos): trajetória comprovada e barema (até 40), e projeto individual de contribuição (até 30), conforme Anexos II e III. Serão convocados à entrevista os cinco candidatos com maior nota na Etapa 1 por perfil, incluídos os empatados na quinta posição.

6.2 Etapa 2 (até 30 pontos): entrevista individual de até 15 minutos sobre trajetória, conhecimentos e aderência ao respectivo projeto. Critérios: compreensão das atividades e do projeto (10), experiência e capacidade de execução (10), comunicação e organização de propostas e entregas (10). As entrevistas serão realizadas por videoconferência, conforme convocação publicada.

6.3 Nota final = Etapa 1 + Etapa 2, máximo de 100 pontos. Desempate: maior nota no projeto individual; depois, maior nota na entrevista; depois, maior nota nos itens de propriedade intelectual e inovação do barema; persistindo, maior idade. Candidatos não convocados à entrevista ficam desclassificados, sem habilitação para a classificação final.

6.4 As notas por critério, habilitação, convocação e classificação por perfil serão divulgadas na página de editais da PRPPG: <https://unemat.br/pro-reitoria/prppg/ano-2026>.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma inclui as seguintes etapas:

Etapas	Data
Publicação do edital	29/09/2026
Inscrições	01 a 14/10/2026
Resultado preliminar da Etapa 1	21/10/2026
Recursos sobre a Etapa 1	22/10/2026 até 23h59
Resultado dos recursos e convocação para entrevistas	23/10/2026
Entrevistas	26 e 27/10/2026
Resultado final	até 29/10/2026
Implementação das bolsas	A partir de novembro de 2026



7.2 A convocação para as entrevistas informará a data, o horário, o local ou o link de acesso e as orientações para participação. Eventuais alterações no cronograma serão divulgadas nos mesmos canais oficiais, respeitados os prazos de recurso aplicáveis. O candidato que não comparecer à entrevista no horário estabelecido será desclassificado.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá apresentar recurso fundamentado contra o resultado preliminar da Etapa 1, ao endereço institucional indicado no item 5.1, usando o Anexo IV. A comissão decidirá antes da convocação às entrevistas. Não serão admitidos novos títulos ou comprovações que deveriam acompanhar a inscrição.

8.2 Eventual erro material no resultado final poderá ser comunicado ao mesmo canal em até um dia útil da publicação, sem suspensão automática da implantação; a comissão examinará e publicará eventual retificação fundamentada.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 A convocação dependerá de documentação cadastral e bancária, comprovação atualizada dos requisitos, assinatura do termo de compromisso e aprovação de plano de trabalho com entregas mensais. As atividades começarão após formalização. A manutenção das bolsas de mestrado exige matrícula regular e permanência das condições de elegibilidade.

9.2 A avaliação de desempenho será mensal, mediante relatório mensal de atividades com evidências, conferência de frequência e verificação das entregas do plano de trabalho e do projeto pela coordenação. O descumprimento poderá ensejar desligamento, mediante registro da avaliação e comunicação ao bolsista, resguardada a possibilidade de manifestação conforme normas institucionais.

9.3 Constituem causas de desligamento: perda de requisito, ausência injustificada, descumprimento de atividades ou sigilo, desempenho insatisfatório, informação falsa, conflito de interesses incompatível, solicitação do bolsista, término ou inviabilidade financeira do projeto. A UNEMAT poderá cancelar ou suspender a bolsa vinculada ao projeto afetado se não receber os repasses previstos, respeitadas as atividades já executadas e as regras de pagamento aplicáveis.

9.4 Havendo vaga e disponibilidade, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificação do mesmo perfil, durante a validade deste processo seletivo, fixada em 12 meses após a homologação do resultado final.

9.5 Os candidatos classificados poderão ser convocados, observada a ordem de classificação e a compatibilidade do perfil, para atuar em outros projetos geridos pela AGINOV/PRPPG, desde que haja disponibilidade de bolsa e o candidato aceite as condições da convocação.

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, DO SIGILO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os resultados e ativos gerados observarão os respectivos instrumentos de cooperação, a Política de Inovação da UNEMAT e os ajustes específicos sobre titularidade e uso. O bolsista preservará o sigilo de informações não públicas, colaborará com a documentação de resultados e tratará dados pessoais apenas para finalidades autorizadas, segundo a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

10.2 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação integral das disposições deste edital. A aprovação não assegura bolsa nem vínculo funcional. Informações falsas poderão causar desclassificação ou desligamento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGINOV



10.3 Casos omissos serão decididos pela PRPPG/AGINOV, observadas as normas aplicáveis e os instrumentos dos projetos.

Cáceres–MT, 29 de setembro de 2026.

PROF^a. DR^a. ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

PROF. DR. FERNANDO SELLERI SILVA

Gestor do Termo de Cooperação e do Termo de Colaboração
Diretor de Gestão de Inovação Tecnológica (AGINOV)
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Edital nº 024/2026 – PRPPG/UNEMAT

Nome completo do(a) candidato(a)	
CPF	
E-mail	
Telefone	
Endereço completo (Rua, nº, cidade e CEP)	
Curso de graduação	
Instituição da graduação	
Curso de mestrado	
Campus do mestrado	
Data de ingresso no mestrado	
Link do currículo Lattes (obrigatório)	

Perfil pretendido — assinale apenas uma opção:

- () Perfil 1 – Mestrado: Projeto A – *Mapeamento da Propriedade Intelectual na EMPAER.*
() Perfil 2 – Mestrado: Projeto B – *Fortalecimento do Sistema Estadual de Inovação em Práticas Públicas.*

Declaração do(a) candidato(a)

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que tenho disponibilidade para cumprir presencialmente a carga horária semanal correspondente ao perfil assinalado: 20 horas semanais.

Estou ciente de que as atividades serão realizadas presencialmente no Espaço PDI HUB UNEMAT/AGINOV, situado no Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Mato Grosso, Avenida Projetada A, Passagem da Conceição, Várzea Grande–MT, CEP 78158-720, em horários definidos com a coordenação do projeto, conforme o edital.

Declaro, ainda, estar ciente das condições de concessão e pagamento da bolsa e não possuir conflito de interesses que impeça minha atuação no projeto. Estou ciente do tratamento dos meus dados pessoais para as finalidades relacionadas ao processo seletivo e, em caso de convocação, à implementação da bolsa.

Local e data: _____

Assinatura do(a) candidato(a) (GOV.BR ou similar): _____



ANEXO II – PROJETO INDIVIDUAL DE CONTRIBUIÇÃO

Edital nº 024/2026 – PRPPG/UNEMAT

O candidato deverá apresentar um Projeto Individual de Contribuição relacionado ao perfil escolhido e às atividades do projeto institucional correspondente. A proposta deverá demonstrar como pretende contribuir, durante os 12 meses de vigência da bolsa, para resultados concretos do projeto e para as ações desenvolvidas no âmbito da AGINOV/UNEMAT.

O texto deverá ter **até 3 páginas**, excluídas as referências, em fonte Arial, tamanho 11, com espaçamento entre linhas de 1,5. O projeto deverá conter os itens abaixo.

Nome completo

Perfil pretendido

() Perfil 1 – Mestrado (Projeto A: Mapeamento da Propriedade Intelectual na EMPAER)

() Perfil 2 – Mestrado (Projeto B: Fortalecimento do Sistema Estadual de Inovação em Práticas Públicas)

1. Título da proposta individual

Informar título da proposta individual.

2. Problema ou desafio e justificativa

Descrever um problema ou desafio relacionado às atividades do perfil escolhido. Explicar sua relevância para o projeto institucional e para a atuação da AGINOV/UNEMAT. A proposta poderá abordar, por exemplo, o mapeamento de ativos de propriedade intelectual, a organização de informações e processos, a prospecção tecnológica ou, quando pertinente ao projeto, a incubação e a escalabilidade de práticas inovadoras.

3. Objetivos

Apresentar um objetivo geral que expresse a contribuição pretendida pelo candidato e objetivos específicos que indiquem as etapas necessárias para alcançá-lo. Os objetivos devem ser compatíveis com as atribuições do perfil e com o período de 12 meses.

4. Metodologia e articulação institucional

Explicar como as atividades serão desenvolvidas, indicando métodos de levantamento e análise de informações, fontes de consulta, bases de dados, instrumentos de registro e ferramentas de trabalho. Descrever, quando pertinente, como ocorrerá a articulação com a equipe da AGINOV, a coordenação do projeto e as instituições parceiras.

5. Plano de atividades, cronograma e resultados esperados



Apresentar as principais atividades previstas para os 12 meses, distribuídas em quatro trimestres. Para cada período, indicar ao menos uma entrega verificável, como inventário de ativos, organização documental, relatório de prospecção, acompanhamento de processos de proteção, portfólio tecnológico, proposta de melhoria de fluxo ou relatório técnico. As entregas deverão ser coerentes com o perfil escolhido e com as condições de execução do projeto.

Período	Atividades previstas	Entregas verificáveis
1º trimestre		
2º trimestre		
3º trimestre		
4º trimestre		

6. Acompanhamento e cuidados com as informações

Indicar como as atividades e entregas serão documentadas para os relatórios mensais, propondo indicadores simples de acompanhamento. Descrever os cuidados previstos para o tratamento de dados pessoais, a preservação de informações sigilosas e a documentação de resultados que possam envolver propriedade intelectual. A proposta deverá respeitar as orientações da coordenação e as regras aplicáveis ao projeto institucional.

7. Referências

Relacionar as fontes efetivamente utilizadas na elaboração da proposta, incluindo documentos institucionais, normas, publicações técnicas ou científicas e bases de informação consultadas.

Critérios de avaliação do projeto individual

Critério	Aspectos avaliados	Pontuação máxima
Aderência ao perfil e ao projeto institucional	Relação da proposta com as atribuições da bolsa, os objetivos do projeto correspondente e as ações da AGINOV/UNEMAT.	10 pontos
Coerência metodológica e viabilidade	Clareza dos procedimentos, adequação das fontes e ferramentas e possibilidade de execução em 12 meses.	8 pontos
Atividades, cronograma e entregas	Organização das etapas, coerência do cronograma trimestral e definição de resultados e indicadores verificáveis.	8 pontos
Clareza e fundamentação	Organização do texto, precisão da escrita e uso pertinente das referências.	4 pontos
Total		30 pontos

Local e data: _____ Assinatura (GOV.BR ou similar): _____



ANEXO III – BAREMA DA TRAJETÓRIA

Edital nº 024/2026 – PRPPG/UNEMAT

Nome completo _____

Item e comprovação	Regra	Máximo	Pontuação Candidato	Pontuação Banca
1. Experiência em gestão de PI (patentes, marcas, software, desenhos, cultivares ou circuitos): declaração/contrato com atribuições e período	2 pontos por semestre completo	12		
2. Depósitos, registros ou acompanhamento formal de ativos: comprovante de protocolo, registro ou declaração institucional individualizada	2 pontos por ativo distinto	8		
3. Prospecção, busca de anterioridade e inteligência competitiva: relatório, publicação ou declaração	2 pontos por produto ou estudo	6		
4. Projetos de PD&I, inovação pública, incubação, transferência de tecnologia ou articulação de parcerias: declaração com período	2 pontos por semestre completo	6		
5. Produção técnico-científica na área (artigo em periódico, trabalho em evento, organização de evento, desenvolvimento de software, relatório técnico publicado, manual ou portfólio): cópia, certificado, declaração ou link identificável	1 ponto por produto	4		
6. Formação concluída: cursos de capacitação em PI/ inovação com certificado $\geq 20h$	1 ponto por curso	4		

TOTAL MÁXIMO: 40 pontos. Informar para cada item: quantidade, pontuação pretendida e números dos comprovantes. A comissão atribuirá a pontuação homologada. Experiência acadêmica comprovada em projeto poderá ser computada nos itens 3 a 5 quando pertinente.

Local e data: _____ Assinatura (GOV.BR ou similar): _____



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGINOV



ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

Edital nº 024/2026 – PRPPG/UNEMAT

Nome: _____ CPF: _____

Perfil: _____ E-mail: _____

Item ou nota contestada: _____

Fundamentação objetiva e indicação dos comprovantes já enviados:

Local e data: _____ Assinatura (GOV.BR ou similar): _____

Obs: enviar o documento para o e-mail aginov@unemat.br com o assunto <Recurso Edital nº
____ 024/2026 – PRPPG/UNEMAT>